



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

PORTARIA Nº. 42/2021.

Ref.: Concede Pró-labore.

FELICIO SETTE NETO Diretor Executivo do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Conceder Pró-labore de 50% conforme artigo 32 da Lei 2909/99, ao Servidor **ARMANDO JOSÉ DE CASTRO MOTTA**, Servidor Público Municipal, portador do RG nº27.973.234-X– SSP/SP, ocupando o cargo efetivo de **BORRACHEIRO**.

Art. 2º. – O Servidor acima acumulará Interinamente as funções de Chefe de Manutenção.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 09 de Fevereiro de 2021.

FELICIO SETTE NETO
Diretor Executivo